



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 12 de maio de 2026.

**De:** COORDENADORIA LEGISLATIVA  
**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 272/2026

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2023.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Tomar Providências Legislativas

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Considerando a aprovação definitiva em **segunda discussão e votação nominal**, realizada na 22ª Sessão Ordinária de **11 de maio de 2026**, que manteve o Parecer Prévio Favorável do TCE-RJ e aprovou as Contas de Governo do exercício de 2023;

Em estrita observância ao que determina o **Artigo 235, inciso III, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, encaminho os autos devidamente instruídos para as seguintes providências de publicidade:

Encaminhamento para publicação no jornal 'A Voz da Cidade' dos seguintes atos:

**Decreto Legislativo nº 236/2026** (Contas 2023);

- **Termo de Encerramento e Proclamação de Resultado Final.**

- **Publicação integral no site oficial da Câmara Municipal de Porto Real**, na área dedicada à Transparência e Prestação de Contas Anuais.

Ressalte-se que a publicidade oficial é condição indispensável para a eficácia jurídica da decisão soberana do Plenário e para o posterior envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para o encerramento definitivo do ciclo de fiscalização.

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390032003300320039003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Aline Marcília Carvalho Silva**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390032003300320039003A005400, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

